

TIMBRE DA
EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 135/2026
AGSUS.002034/2026-86

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de passageiros e/ou insumos, destinado ao deslocamento de equipe, regularmente, de segunda a sexta-feira, com trajeto fixado do município de Guarantã do Norte/MT a Novo Progresso/PA.

A empresa **XXX**, com sede na cidade de **XXX** na (rua, avenida etc.) n.º **XXX**, telefone **XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **XXX**, Conta Corrente: **XXX**, Ag.: **XXX**, Banco: **XXX**, E-mail: **XXX**, neste ato representada por **XXX**, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **37.318.510/0001-11**, a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Deslocamentos regulares – a serem executados 5 (cinco) dias por semana, de segunda a sexta-feira, tendo como ponto de partida de Guarantã/MT, com horário de chegada ao Ponto de Parada e Descanso (PPD) às 16:00 horas e retorno à Guarantã do Norte/MT, com horário de partida às 22:00 (ida e volta);	Transporte	22		
2	Deslocamentos eventuais – deslocamentos eventuais ao Distrito de Castelo dos Sonhos (Altamira/PA), à localidade de Cachoeira da Serra, povoado de Altamira/PA, bem como à sede do município de Novo Progresso/PA, todos situados às margens da BR-163 ou em sua área de influência direta.	Transporte			

Observação: O item 2 consiste na prestação de serviço referente aos deslocamentos eventuais sob demanda, os quais serão adicionados ao valor-base mensal referente aos serviços constantes no item 1.

TIMBRE DA
EMPRESA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e o ateste da nota fiscal/fatura/boleto devidamente processado pelo(a) Fiscal do Contrato.

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação dos serviços deverá ser realizada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, regularmente, nos horários fixados às 16:00 horas e às 22:00 horas ou em horário diverso, mediante acordo prévio com a equipe local, para a realização dos deslocamentos eventuais.

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Termo de Referência e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal**.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF